Id:05D5112887C8BA10

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8415/2026 - 1º TERMO DE ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 38/2025 – CONTRATO Nº 90/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, por intermédio de sua SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.861/0001-83

CONTRATADO: MANOEL SALES DE CARVALHO FILHO, IDENTIDADE Nº ***.656 SSP-PI, CPF Nº 305.***.273-87

OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo de aditivo, o valor global original do contrato de n. 90/2025 é de R$ 72.864,00 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais). Observada a cláusula sétima, o resultado de cálculo de reajuste mediante atualização do salário mínimo, o valor global para a execução do objeto durante o período de prorrogação é de R$ 77.808,00 (setenta e sete mil oitocentos e oito reais). Tratando-se de adimplemento diluído na vigência dos 12 (doze) meses, as parcelas mensais reajustas deverão ser de R$ 6.484,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Piripiri (PI), 09 de junho de 2026.

Id:05D5112887C8BA00

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2026 - SESAM

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de baterias, óleos, filtros de óleo, filtros de ar e filtros de combustível para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal – SESAM, do Município de Piripiri-PI.

Processo Administrativo nº: 24.440/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2026
Fonte de Recurso:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
DOTAÇÃO:
10.301.0002.2036.0000 – SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0002.2125.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS
10.301.0002.2170.0000 – AÇÕES DO PROGRAMA RLPD
10.301.0002.2171.0000 – AÇÕES DO PROGRAMA PSE
10.301.0002.2129.0000 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
10.301.0002.2027.0000 - PROGRAMA ESTADUAL DE CO-FINANCIAMNETO
10.302.0003.2094.0000 - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
10.303.0004.2040.0000 – MANUTENÇÃO DA FARMACIA CENTRAL E ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA.
10.305.0006.2037.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA
10.306.0002.2172.0000 - PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
600 - TRANSFERENCIA DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
604 - TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL ACS
621 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO GOV. DO ESTADO
632 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Aos **23(vinte e três)** do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026),** de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE PIRIPIRI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 10.479.981/0001-55, com sede em Av. Deputado Raimundo Holanda, S/N, Morro da Saudade, Piripiri-PI; CEP: 64260-000, neste ato representado por GUILHERME ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal, domiciliado nesta cidade, CPF nº ***.976.***-67, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **MIX AUTOMOTIVE AUTOPEÇAS LTDA ME, CNPJ Nº 07.356.963/0001-71**, sediada na Rua do Bumba Meu Boi, nº 149, bairro Jardim Canterville, Olímpia/SP – CEP 15405-118, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por LUCIANO NOGUEIRA FERREIRA, brasileiro, CPF nº 159.***.***-33 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 13.129,68 (treze mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) meses**, a partir da assinatura contratual.

Piripiri (PI), 24 de abril de 2026.

Id:09FEE191A066BA05

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2026 - SESAM

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de baterias, óleos, filtros de óleo, filtros de ar e filtros de combustível para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal – SESAM, do Município de Piripiri-PI.

Processo Administrativo nº: 24.440/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2026
Fonte de Recurso:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
DOTAÇÃO:
10.301.0002.2036.0000 – SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0002.2125.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS
10.301.0002.2170.0000 – AÇÕES DO PROGRAMA RLPD
10.301.0002.2171.0000 – AÇÕES DO PROGRAMA PSE
10.301.0002.2129.0000 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
10.301.0002.2027.0000 - PROGRAMA ESTADUAL DE CO-FINANCIAMNETO
10.302.0003.2094.0000 - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
10.303.0004.2040.0000 – MANUTENÇÃO DA FARMACIA CENTRAL E ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA.
10.305.0006.2037.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA
10.306.0002.2172.0000 - PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
600 - TRANSFERENCIA DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
604 - TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL ACS
621 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO GOV. DO ESTADO
632 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Aos **23(vinte e três)** do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026),** de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE PIRIPIRI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 10.479.981/0001-55, com sede em Av. Deputado Raimundo Holanda, S/N, Morro da Saudade, Piripiri-PI; CEP: 64260-000, neste ato representado por GUILHERME ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal, domiciliado nesta cidade, CPF nº ***.976.***-67, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **SALES & CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 09.150.462.0001/60**, sediada na Av. Aderson Alves Ferreira nº 2838 Bairro: Russinha, Piripiri – PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por MANUEL SALES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, CPF nº 305.***.***-87 e, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 28.538,00 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) meses**, a partir da assinatura contratual.

Piripiri (PI), 24 de abril de 2026.

Id:09FEE191A066B9FD

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2026 - SESAM

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de baterias, óleos, filtros de óleo, filtros de ar e filtros de combustível para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal – SESAM, do Município de Piripiri-PI.

Processo Administrativo nº: 24.440/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2026
Fonte de Recurso:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
DOTAÇÃO:
10.301.0002.2036.0000 – SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0002.2125.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS
10.301.0002.2170.0000 – AÇÕES DO PROGRAMA RLPD
10.301.0002.2171.0000 – AÇÕES DO PROGRAMA PSE
10.301.0002.2129.0000 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
10.301.0002.2027.0000 - PROGRAMA ESTADUAL DE CO-FINANCIAMNETO
10.302.0003.2094.0000 - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
10.303.0004.2040.0000 – MANUTENÇÃO DA FARMACIA CENTRAL E ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA.
10.305.0006.2037.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA
10.306.0002.2172.0000 - PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
600 - TRANSFERENCIA DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
604 - TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL ACS
621 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO GOV. DO ESTADO
632 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Aos **23(vinte e três)** do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026),** de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE PIRIPIRI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 10.479.981/0001-55, com sede em Av. Deputado Raimundo Holanda, S/N, Morro da Saudade, Piripiri-PI; CEP: 64260-000, neste ato representado por GUILHERME ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal, domiciliado nesta cidade, CPF nº ***.976.***-67, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **LUBE PACK COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 46.310.289/0001-46**, sediada na Rua Sergipe, 3.993, Conj. Polo Com. e Ind. Giordano Mestrinelli, Catanduva-SP, CEP: 15803-160, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por VANDIR JORGE FILHO, brasileiro, CPF nº 330.***.***-35 e, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 6.821,00 (seis mil, oitocentos e vinte e um reais)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) meses**, a partir da assinatura contratual.

Piripiri (PI), 24 de abril de 2026.